# Professores municipais podem pedir transferência para lecionar nos quatro últimos anos da atenção básica até terça

**Date :** 06-07-2022

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) informa que os professores investidos no cargo efetivo para docência na educação infantil e nos cinco anos iniciais do ensino fundamental, exceto os com graduação em pedagogia e normal superior, poderão requerer sua transferência de serviço para os quatro anos finais desta etapa da educação básica até terça-feira (12).

O requerimento de solicitação de transferência de serviço docente deve ser preenchido e protocolado pessoalmente na Coordenação de Recursos Humanos da SMED, localizada na Rua Siqueira Campos, 1842, bairro Candeias, através de formulário específico disponibilizado pelo setor.

Os docentes contemplados assumirão no segundo semestre do ano letivo de 2022, exceto aqueles que estiverem em funções de confiança nas atribuições do magistério.

Maiores informações podem ser obtidas na Portaria nº 026 da Smed.